Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento/Responsável pela elaboração do ETP

Nome	Cargo/Função	e-mail
ANA CLAUDIA CERRY	Secretária Municipal de Educação	educacao@macieira.sc.gov.br

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1 Descrição do problema a ser resolvido:

O Município de Macieira/SC promove e apoia, ao longo do ano, eventos, festividades e ações culturais, esportivas, educacionais, turísticas, institucionais, comemorativas e de integração comunitária, cujas características, locais, duração e público estimado variam conforme cada programação.

A realização dessas atividades demanda, em diferentes ocasiões, a disponibilização temporária de estruturas de cobertura e apoio e instalações sanitárias provisórias, de modo a proporcionar condições adequadas de segurança, conforto, organização, higiene e acessibilidade aos participantes.

O Município não dispõe de quantitativo próprio suficiente de pavilhões, tendas e banheiros químicos para atender às demandas projetadas. Além disso, a aquisição definitiva de todas as estruturas implicaria custos de aquisição, armazenamento, conservação, manutenção, transporte, montagem e desmontagem para bens de utilização eventual e variável.

Dessa forma, verifica-se a necessidade de contratar empresa(s) especializada(s) para a locação temporária desses bens e execução dos serviços associados, conforme a necessidade efetivamente verificada em cada evento.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Contratações

O Município de Macieira/SC não possui Plano de Contratações Anual formalizado para o exercício de 2026. A ausência do referido instrumento de planejamento não afasta a necessidade da presente contratação, cuja demanda encontra-se devidamente demonstrada neste Estudo Técnico Preliminar e nos demais elementos da fase preparatória. A contratação decorre da necessidade de disponibilização de estruturas temporárias e instalações sanitárias para atendimento aos eventos e programações municipais, observados o interesse público, o planejamento da contratação e a disponibilidade orçamentária.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação

A futura contratação deverá observar requisitos mínimos compatíveis com a natureza de cada item, incluindo:

- capacidade técnica e operacional para disponibilizar, transportar, montar, instalar, manter, desmontar e retirar as estruturas, quando aplicável;
- estruturas e cabines em bom estado de conservação, limpeza, funcionamento e segurança;
- transporte, frete, carga, descarga, montagem, instalação, fixação e ancoragem incluídos no preço, conforme cada item;
- apresentação de ART, RRT ou documento equivalente legalmente cabível para montagem/instalação e aterramento das estruturas, quando tecnicamente exigível;
- adoção de sistemas adequados de fixação, ancoragem e aterramento, quando aplicáveis, observadas as normas técnicas e de segurança;
- manutenção das estruturas durante o período de utilização e correção de falhas que comprometam a segurança ou a utilização;
- banheiros químicos convencionais entregues limpos, higienizados e em perfeitas condições de uso, com os equipamentos e insumos mínimos especificados;
- banheiros químicos acessíveis com condições adequadas de circulação, barras de apoio, piso antiderrapante e demais requisitos de acessibilidade aplicáveis;
- para os banheiros químicos: transporte, instalação, produtos químicos, higienização e desinfecção, reposição de papel higiênico, sucção, manutenção, retirada e destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- disponibilização nos locais, datas, horários e períodos definidos pela Administração em cada solicitação;
- retirada e recolhimento ao término do período de utilização, mantendo os locais em condições adequadas;
- responsabilidade por todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto.

5. Estimativa das quantidades

As quantidades inicialmente estimadas, conforme levantamento da Secretaria requisitante e formulário utilizado para pesquisa de preços, são as seguintes:

Item	Descrição	Unidade de referência	Quant. estimada
01	Pavilhão autoportante 20 m × 30 m	locação/evento	01
02	Pavilhão autoportante 10 m × 30 m	locação/evento	02
03	Tenda tipo Chapéu de Bruxa 10 m × 10 m	locação/evento	05

04	Tenda tipo Chapéu de Bruxa 5 m × 10 m	locação/evento	05
05	Tenda tipo Chapéu de Bruxa 5 m × 5 m	locação/evento	05
06	Banheiro químico portátil convencional	locação/evento	06
07	Banheiro químico portátil acessível – PCD	locação/evento	02

Memória de cálculo

Os quantitativos foram definidos com base na projeção das necessidades dos eventos e atividades municipais, considerando a diversidade de programações, a possibilidade de eventos de diferentes portes e a necessidade de disponibilização de estruturas e instalações sanitárias em quantidades variáveis. Os quantitativos possuem caráter estimativo e poderão ser utilizados de forma parcelada, conforme a demanda efetivamente verificada, sem que representem obrigação de contratação integral.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas:

Solução 1 – Aquisição definitiva das estruturas

A aquisição permitiria a formação de patrimônio próprio, porém demandaria elevado investimento inicial, espaço adequado para armazenamento, manutenção periódica, transporte, equipe e equipamentos para montagem e desmontagem. Para os banheiros químicos, além da aquisição das cabines, o Município teria de estruturar os serviços de higienização, sucção, transporte e destinação de resíduos. Considerando a utilização eventual e variável, a solução não se mostra a mais eficiente neste momento.

Solução 2 – Utilização exclusiva de estruturas próprias ou execução direta pelo Município

O Município não possui acervo, equipamentos, estrutura operacional e quantitativos suficientes para atendimento das diferentes demandas, de modo que a execução exclusivamente com recursos próprios não atende integralmente à necessidade.

Solução 3 – Locação conforme a necessidade, com serviços associados

Consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para disponibilização temporária das estruturas e banheiros químicos, incluindo os serviços necessários conforme cada item. Essa solução transfere à contratada as responsabilidades operacionais inerentes à locação e permite adequar os quantitativos e tipos

de itens às características de cada evento, sem necessidade de formação de acervo permanente pelo Município.

Conclusão

A locação de estruturas e banheiros químicos, com os serviços associados necessários, apresenta-se como a solução tecnicamente mais adequada para atendimento da necessidade, por proporcionar flexibilidade, reduzir custos permanentes de armazenamento e manutenção e permitir o atendimento de eventos de diferentes características e portes.

7. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação será consolidado após a conclusão da pesquisa formal de preços atualmente em andamento, considerando os valores unitários obtidos para cada item e os respectivos quantitativos estimados.

A estimativa deverá observar os procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável, contemplando todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, inclusive transporte, carga e descarga, montagem, instalação, fixação, ancoragem, aterramento quando aplicável, manutenção, desmontagem, retirada, higienização, produtos químicos, sucção e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, mão de obra, tributos, encargos, seguros, taxas e deslocamentos.

8. Comparativo das soluções

Critério	Aquisição definitiva	Execução direta	Locação especializada
Investimento inicial	Alto	Médio/alto	Compatível com a demanda
Armazenamento	Necessário	Necessário	Não necessário
Equipe/equipamentos próprios	Necessários	Necessários	Fornecidos pela contratada
Flexibilidade de quantitativos	Baixa	Baixa	Alta
Atendimento de eventos variados	Parcial	Parcial	Adequado
Manutenção	Município	Município	Contratada
Adequação à demanda eventual	Menor	Menor	Maior

Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

Conclusão: a locação especializada apresenta maior adequação técnica e operacional, permitindo ao Município contratar estruturas e banheiros químicos conforme as necessidades dos eventos, sem assumir os custos permanentes decorrentes da aquisição e manutenção de acervo próprio.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida

A solução escolhida consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para locação temporária de pavilhões, tendas e banheiros químicos convencionais e banheiros químicos acessíveis – PCD, incluindo todos os serviços necessários à adequada disponibilização e utilização de cada item.

Considerando que as demandas ocorrerão em eventos distintos, em datas e locais diversos, com quantitativos variáveis e sem possibilidade de definição exata de todas as necessidades no momento do planejamento, recomenda-se que a fase subsequente avalie a adoção do Sistema de Registro de Preços como procedimento auxiliar, por permitir contratações futuras conforme a necessidade efetivamente verificada. A modalidade de licitação deverá ser definida na instrução do processo, conforme o enquadramento jurídico do objeto e a legislação aplicável.

As solicitações deverão indicar, conforme o caso, os itens, quantitativos, local, data, período de utilização e prazo para disponibilização, devendo as estruturas estar completamente montadas e em condições adequadas de segurança antes do início do evento.

10. Justificativa para o parcelamento

Considerando a natureza divisível do objeto e a existência de itens com características distintas – estruturas de diferentes dimensões e banheiros químicos –, mostra-se tecnicamente possível e, em princípio, mais vantajoso o parcelamento da contratação por item, permitindo a participação de fornecedores especializados e ampliando a competitividade.

A adjudicação por item possibilita que a Administração obtenha a proposta mais vantajosa para cada solução, sem exigir que um mesmo fornecedor necessariamente atue em todos os segmentos. A execução continuará condicionada às especificações e prazos definidos em cada solicitação, cabendo à Administração coordenar as contratações quando mais de um fornecedor atuar no mesmo evento.

Caso a pesquisa de mercado ou circunstância técnica superveniente demonstre vantagem objetiva em agrupamento específico de itens, essa situação deverá ser expressamente justificada no Termo de Referência antes da definição final da modelagem da contratação.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Os eventos municipais poderão demandar outras contratações, como sonorização, iluminação, geradores, segurança, apresentações artísticas, alimentação e demais serviços de apoio. Tais objetos poderão ser contratados de forma independente, não havendo dependência direta para a locação das estruturas e banheiros químicos, embora seja necessária coordenação operacional quando utilizados no mesmo evento.

12. Providências prévias à celebração da contratação

- conclusão da pesquisa formal de preços e definição do valor estimado;
- elaboração do Termo de Referência com especificações, unidades, quantitativos e condições de execução;
- definição da modelagem da contratação, inclusive quanto ao eventual uso do Sistema de Registro de Preços e à modalidade de licitação aplicável;
- definição dos prazos mínimos para solicitação, entrega, montagem e retirada;
- definição dos responsáveis pela gestão e fiscalização;
- verificação das exigências de qualificação técnica e de responsabilidade técnica pertinentes às estruturas;
- definição dos critérios de recebimento, medição e pagamento;
- planejamento dos locais de instalação e das condições de acesso, segurança e montagem;
- definição dos procedimentos de higienização, sucção e destinação de resíduos dos banheiros químicos.

13. Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras

Os principais impactos ambientais estão relacionados ao transporte das estruturas, geração de resíduos decorrentes de montagem e desmontagem, utilização de produtos químicos nos banheiros e coleta e destinação dos efluentes sanitários.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas:

- destinação ambientalmente adequada dos resíduos e efluentes provenientes dos banheiros químicos;
- realização da sucção e transporte dos resíduos por meios adequados e em conformidade com a legislação aplicável;
- uso racional de produtos químicos e materiais de higienização;
- recolhimento de embalagens, materiais e resíduos decorrentes da montagem e desmontagem;
- preferência por estruturas e materiais reutilizáveis e em bom estado de conservação;
- adoção de medidas para evitar danos aos espaços públicos e ao meio ambiente durante instalação e retirada;
- observância da legislação ambiental, sanitária e das normas técnicas aplicáveis.

14. Resultados pretendidos

- garantir infraestrutura temporária adequada para os eventos municipais;
- assegurar segurança, conforto, higiene e acessibilidade aos participantes;
- disponibilizar estruturas compatíveis com o porte e as características de cada programação;
- garantir instalações sanitárias temporárias adequadas, inclusive opção acessível para PCD;
- reduzir custos permanentes com aquisição, armazenamento e manutenção de bens de uso eventual;
- permitir atendimento flexível de demandas variáveis ao longo do período da contratação;
- assegurar montagem, instalação, manutenção e retirada por empresa especializada;
- obter maior competitividade e melhor custo-benefício mediante parcelamento por item, quando confirmada sua vantajosidade;

• promover eficiência operacional e adequada aplicação dos recursos públicos.

15. Posicionamento conclusivo

Diante do estudo realizado, conclui-se que a contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de estruturas e banheiros químicos, com os serviços associados necessários à disponibilização, utilização e posterior retirada, mostra-se técnica e operacionalmente adequada ao atendimento dos eventos e demais atividades promovidas ou apoiadas pelo Município de Macieira/SC.

A solução por locação é adequada em razão do caráter eventual e variável da demanda, da inexistência de acervo municipal suficiente e da possibilidade de atendimento conforme as características de cada evento, evitando custos permanentes de aquisição, armazenamento e manutenção.

Considerando a diversidade dos itens, recomenda-se o parcelamento por item, sujeito à confirmação na fase de elaboração do Termo de Referência e à análise dos resultados da pesquisa de mercado. Recomenda-se, ainda, avaliar a utilização do Sistema de Registro de Preços como procedimento auxiliar em razão da recorrência e imprevisibilidade quantitativa das demandas, sem que esta conclusão antecipe a modalidade licitatória, que deverá ser definida na instrução do processo.

O valor estimado definitivo deverá ser inserido após a conclusão da pesquisa formal de preços, ocasião em que poderão ser ajustadas as informações econômicas do presente estudo, sem alteração da necessidade administrativa identificada.

Macieira/SC, 17 de setembro de 2026.

ANA CLAUDIA CERRY:00865119988

Assinado digitalmente por ANA CLAUDIA CERRY:00865119988
ND: C=BR, CN=ANA CLAUDIA CERRY:00865119988, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.17 10:21:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2

ANA CLAUDIA CERRY

Secretária Municipal de Educação.